



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2021 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Pregão Presencial Nº. 010/2021
Processo Originário Nº. 1151/2021
Processo Aditivo Nº. 1142/2022

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.874.667/0001-00, estabelecida na Rua José Alexandre Buaiz, 160, Sala 513, Ed. London Office Tower, Enseada do Suá, Vitória – ES, CEP: 29.050-545, por sua representante legal, **AURENA RANGEL DE AQUINO**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob o nº 790.409.187-91, domiciliada na Rua Alice Bumachar Neffa, 755, Apto. 702, Cond. Ed. Costa Blanca, Jardim Camburi, Vitória – ES, CEP: 29.090-290, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo Nº. 001/2022 que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO E HOSPEDAGEM DE FERRAMENTAS WEB**, com alteração de seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 049/2021, passando a vigor assim no período de 26/04/2022 a **26/04/2023**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - Os serviços referentes aos itens 01 e 02 que falam sobre a implantação, e o treinamento já foram pagos e não constarão no valor do termo aditivo;

3.3 – Após as considerações acima, fica o valor atual do contrato em conformidade com a tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	-	-	REFORMULAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO PORTAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA	JÁ FOI PAGO	JÁ FOI PAGO
02	-	-	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO PORTAL DA CONTROLADORA (TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA	JÁ FOI PAGO	JÁ FOI PAGO
03	12	MÊS	LICENÇA, MANUTENÇÃO, SUPORTE MENSAL DE FERRAMENTAS INTEGRADAS E HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO EM DATA CENTER	R\$2.500,00	<u>R\$30.000,00</u>

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- **Gabinete do Prefeito** – Classificação Funcional 04.122.0003.2.0004 – Elemento de Despesa 3.3.90.40.06 – **Ficha: 117** – Fonte 1.001.0000.0000;

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 049/2021, independente de transcrição.



E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 26 de Abril de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES **TESTEMUNHAS:**

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PAULO C. BUROCK JUNIOR

Gabinete do Prefeito

JOÃO VICTOR G. DA ROCHA

Fisc. Contrato – Gabinete do Prefeito

**ALPHA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA - ME**
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 049/2021**

Pregão Presencial Nº. 010/2021

Processo Originário Nº. 1151/2021

Processo Aditivo Nº. 1142/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA - ES

Contratada: ALPHA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA;

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022
QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
INCLUINDO OS SERVIÇOS DE
IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO E
HOSPEDAGEM DE FERRAMENTAS WEB, COM
ALTERAÇÃO DE SEU VALOR.

Do Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais);

Prazo: 26/04/2022 a 26/04/2023.

Atílio Vivácqua/ES, 26 de Abril de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/_____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260